

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1444/78 (Restaurado em 02/08/79)

INTERESSADO: MÁRIO ALBERTO FERRIANI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Mecânica Geral, no Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências de Barretos.

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1379/79 - CTG - APROVADO EM 14/11/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Ciências de Barretos faz a indicação do Sr. Mário Alberto Ferriani para lecionar, como Professor I, a disciplina Mecânica Geral, obrigatória para o curso de Engenharia de Alimentos, em processo de autorização de funcionamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - A indicação é amparada no art. 8º da Deliberação nº 08/76.

2.2 - Como a carga didática é aceitável, o proposto pode ser aceito.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Mário Alberto Ferriani para lecionar, como Professor I, a disciplina Mecânica Geral, obrigatória para o Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências de Barretos, curso esse em processo de autorização de funcionamento.

São Paulo, 11 de setembro de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24/10/79

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de novembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente